

**PORTARIA N° 1.490/2021**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e decisão proferida no Processo Administrativo nº 153/2021.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MAYRA CHRYSTIANE CARVALHO FORESTI**, CPF nº 579.204.356-68, Cônjuge supérstite, dependente habilitada de **ROBER LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF nº 443.176.896-34, matrícula 001222, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Contador, nível E-22, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON, falecido em 10/08/2021, devendo perceber a totalidade dos proventos do "de cujus", respeitando as limitações legais previstas no artigo 47, I da Lei Municipal 4.965/2008 e no artigo 24, da Emenda Constitucional 103/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **10/08/2021**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 17 de Setembro de 2021.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**